



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1449/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, a Subdiretora da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, Sra. Renata de Souza Martinez, e ao Diretor do Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, Ilmo. Sr. Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro de Carvalho, que nos termos regimentais, determine a revisão de instalação dos pontos de ônibus, bem como de bancos para os passageiros, conforme especifica, REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 672/2023 e Nº 1261/2023.

JUSTIFICATIVA

Após o contato com esta vereadora de moradores, estes informaram que há mato em alguns pontos de ônibus, que muitos pontos de ônibus não contam com bancos para que a população possa aguardar a chegada do ônibus com maior conforto.

Ao entrar e contato com o responsável legal da empresa Viação Urbana Guarulhos, nos foi informado que a responsabilidade pela instalação dos bancos e manutenção dos pontos de ônibus é da Prefeitura Municipal. Da mesma forma nos foi informado que alguns pontos de ônibus estão fora do padrão, uma vez que não guarda a distância mínima entre a rua e o início da cobertura do ponto, o que vem ocasionado a colisão dos ônibus com estas coberturas ou que o motorista para muito longe da calçada.

Assim, solicito sejam realizadas, o mais breve o possível, a instalação de bancos para que os munícipes aguardem com maior conforto a chegada dos ônibus, bem como proceda com a manutenção nos pontos de ônibus, o corte do mato nos pontos de ônibus, bem como a regularização dos pontos que estão fora do padrão exigido para evitar a colisão entre a cobertura do ponto e o ônibus, com o que trará o bem estar e segurança aos motorista, moradores e das pessoas que necessitam utilizar o transporte público com qualidade.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de novembro de 2023.

Dra. Ivanete Cristina Xavier
VEREADORA LÍDER DO PSDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=CSZ5CYDHX85X5T2G>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CSZ5-CYDH-X85X-5T2G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47840/2023 - 14/11/2023 - 12:29 - CSZ5-CYDH-X85X-5T2G